



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 40/93

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Xapuri-Ac,
aprovou e EU sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente o
valor de CR\$-177.871,13 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCEN-
TOS E SETENTA E UM CRUZEIROS REAIS E TREZE CENTAVOS), confor-
me discriminação no Anexo I.

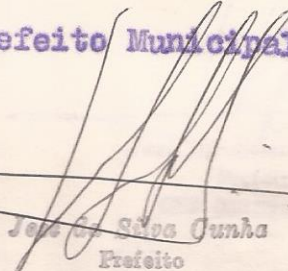
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura
do presente Decreto provirão de previsão de excesso de arrecá-
dação de FPM.

Art. 3º - Fica alterado no Orçamento vigente o
valor de CR\$-177.871,13 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCEN-
TOS E SETENTA E UM CRUZEIROS REAIS E TREZE CENTAVOS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta da-
ta.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Acre,
em 14 de dezembro de 1993.


José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 080.894.782-04



ESTADO DO ACRE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

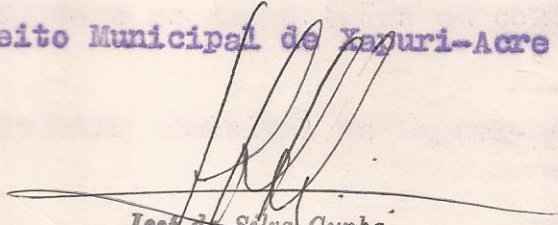
PROJETO DE LEI Nº 40/93

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
15822495.06 - Encargos com Inativos	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos	144.915,60 FPM
02.11 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1/01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	32.955,53 FPM
TOTAL	177.871,13

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Acre em
14 de dezembro de 1993.


José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 030.694.782-04